



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 192/2014.  
Emenda Aditiva CM-061/2014  
Projeto de Lei nº EM-073/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-061/2014, de autoria do nobre Vereador Rodyson Kristnamurti, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-073/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui no Município a ZUE – Zona de Urbanização Específica, denominada “Cidade Tecnológica do Centro Oeste de Minas Gerais” e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa oferecer maior segurança as pessoas que tiverem interesse em construir no local. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-061/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-073/2013.

Divinópolis, 09 de abril de 2014.

**Eduardo Print Júnior**  
Relator

**Nilmar Eustáquio**  
Secretário

**Adair Otaviano**  
Membro